



REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo Tarcísio Gomes de Freitas, para que juntamente com a Secretária Estadual de Segurança Pública, Secretaria Estadual de Saúde e Procuradoria Geral do Estado, para que estudem a possibilidade de implantação do PROGRAMA BEM-ME-QUER em parceria com município de Santana de Parnaíba, possibilitando o acesso das mulheres parnaibanas e da região oeste, em situação de pós-violência, um atendimento multiprofissional especializado para acolhimento e implementação de todas as medidas necessárias para uma abordagem integral de sua situação.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bem-Me-Quer é uma iniciativa de referência no Estado de São Paulo que oferece atendimento integrado e humanizado 24h a vítimas de violência sexual. Localizado no Hospital da Mulher, o programa une, em um mesmo local, serviços de saúde, assistência social, exames periciais (IML) e suporte jurídico, visando acolher mulheres e crianças com agilidade, sem necessidade de deslocamento para diferentes locais.

O Atendimento Multidisciplinar é formada por uma equipe composta por médicos, ginecologistas, psicólogos e assistentes sociais, com um atendimento integrado, realização de exames de corpo de delito, coleta de material genético, contracepção de emergência e medicações para prevenir ISTs/HIV em um só lugar. Esse atendimento especializado é focado em mulheres e pessoas com capacidade de gestar de qualquer idade, além de crianças de qualquer sexo até 13 anos, inclusive contam com apoio policial, mais precisamente uma viatura descaracterizada para o transporte da vítima até o hospital.

São vítimas potencialmente atendidas no serviço:


- Mulheres e pessoas com capacidade de gestar de qualquer idade
- Crianças, independentemente do sexo, até 13 anos (12 anos, 11 meses e 29 dias)

Assim, a implantação desse Programa no município de Santana de Parnaíba possibilitará um melhor atendimento a todas as mulheres parnaibanas e da região oeste do Estado de São Paulo, desafogando o atendimento do Hospital da Mulher e ampliando a rede estadual de suporte as mulheres e crianças vítimas de violência.





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 15 de abril de 2026.

Nelci Aparecida de Freitas Santos
Enfermeira Nelci
Vice-Presidente
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em 15/04/2026 11:46

Checksum: **D5D53CD42161BF00AFACAF69F6189E43E1459B3E817AC2260F542B12BB83BED8**

